

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE  
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA  
4ª e 10ª RAJS (REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA) – COMARCA DE  
CAMPINAS/SP**

**Incidente de exibição de Documentos nº 0000151-34.2024.8.26.0354**

**Recuperação Judicial nº 1000349-54.2024.8.26.0354**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **RR DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS CONVENCIONAIS E PLANEJADOS LTDA.** e **LATINA DESIGN COMERCIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I. COLABORADORES .....	5
III.II. PRÓ-LABORE.....	6
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	8
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	9
V.I. LIQUIDEZ GERAL .....	10
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	11
V.III. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	12
V.IV. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	14
VI. FATURAMENTO .....	16
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
VII.I. ATIVO .....	17
VII.II. PASSIVO.....	20
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	23
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	25
X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	29
XI. CONCLUSÃO.....	30

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Primeiramente, cumpre salientar que, após análise dos documentos contábeis, financeiros e de folha de pagamento, apresentados pelas Recuperandas, relativos ao mês de **AGOSTO** de 2024, foi possível identificar inconsistências nos registros contábeis de diversas rubricas da Latina Design, fazendo com que o impacto desses valores, alterasse significativamente os saldos das rubricas no referido mês.

Esta Auxiliar do Juízo solicitará esclarecimentos à gestão das Recuperandas em relação a esse assunto, e, assim que forem recebidos, estes constarão no próximo relatório mensal de atividades.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **AGOSTO de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, *alínea "c"*<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;
- d) Demonstrar a situação econômico-financeira da Recuperanda;
- e) Relatar os andamentos processuais (**doc. 01**), em conformidade com a determinação judicial contida às fls. 697/703, item "d", subitem "viii", dos autos de nº 1000349-54.2024.8.26.0354.

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

## II. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Conforme consulta realizada em 23/09/2024 à Ficha Cadastral Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Recuperanda **RR Design** possui capital social declarado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). De acordo com a última alteração contratual, registrada em 22/05/2019, consta como sócia e administradora a Sra. Vanessa Domingues de Castro.

O objeto social é para execução de atividades de “comércio varejista de móveis”, “comércio varejista de artigos de colchoaria” e “comércio varejista de artigos de iluminação”.

Já a Recuperanda **Latina Design**, conforme consulta realizada na JUCESP, possui capital social declarado de **R\$ 50.100,00** (cinquenta mil e cem reais). Segundo a última alteração contratual, registrada em 29/07/2024, consta como sócio e administrador o Sr. Gleber Alexandro Gaioto Bovolon.

Outrossim, o objeto social da **Latina Design** abrange as atividades “comércio varejista de móveis”; “comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos”; “comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados”; “comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas” e “comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças”.

No que tange ao **regime tributário**, verifica-se que as Recuperandas optaram pelo regime especial do **Simples Nacional**, conforme consulta realizada junto à Receita Federal do Brasil - RFB, no dia 23/09/2024. O Simples Nacional é um regime centralizado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte, unificando diversos tributos, incluindo o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

Conforme análise dos relatórios de folha de pagamento enviados pela gestão das Recuperandas, observa-se que no mês de AGOSTO de 2024, as empresas contavam, em seu **quadro funcional**, com um total de **06 colaboradores**, dos quais, 04 estavam alocados na RR Design e 02 na Latina Design. Ademais, houve registro de uma admissão e não houve desligamentos no mês analisado.

A seguir, quadro demonstrativo com os dados do período analisado:

COLABORADORES	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
ATIVO	4	2	5
ADMITIDO	-	2	1
FÉRIAS	-	1	-
DEMITIDO	-	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>

Os gastos com a **folha de pagamento**, em AGOSTO de 2024, apresentaram saldo de **R\$ 102.802,00**, dos quais R\$ 95.972,00 correspondiam aos salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 6.830,00 aos encargos sociais.

No mês de agosto de 2024, observa-se uma evolução de 80% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 45.811,00, justificada pelo acréscimo observado nas rubricas "salários e ordenados", "pró-labore" e "FGTS".

Conforme informado no tópico inicial deste relatório, foram identificadas algumas inconsistências nos registros contábeis de algumas rubricas, incluindo as que demonstram "salários e ordenados", "pró-labore" e "FGTS", da Recuperanda **Latina Design**, apresentando saldos invertidos em

relação a natureza contábil de respectivas rubricas, resultando em significativo impacto desses valores, superestimando os registros de dispêndios com a folha de pagamento no mês de **AGOSTO** de 2024.

Esta Auxiliar do Juízo já adotou tratativas junto às Recuperandas em relação a esse assunto, e, assim que forem concluídas, constarão no relatório mensal de atividades.

Abaixo, segue o demonstrativo com todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de junho/2024 a agosto/2024:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>JUN/2024</b>	<b>JUL/2024</b>	<b>AGO/2024</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 20.127	- 24.476	- 20.264
PRÓ-LABORE	- 4.000	- 4.001	- 4.000
13º SALÁRIO	- -	246	-
FÉRIAS	- -	8.163	- 1.124
SALÁRIOS E ORDENADOS	- -	13.000	- 64.938
PRÓ-LABORE	- 1.412	- 1.412	- 5.645
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>- 25.539</b>	<b>- 51.299</b>	<b>- 95.972</b>
FGTS	- 1.510	- 4.651	- 1.635
FGTS	- -	1.040	- 5.195
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 1.510</b>	<b>- 5.691</b>	<b>- 6.830</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 27.049</b>	<b>- 56.991</b>	<b>- 102.802</b>

### **III.II. PRÓ-LABORE**

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores, além de formalmente estarem constituídos pelo contrato social, também estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e, quando houver, IRRF.

Apresenta-se, a seguir, o demonstrativo do valor total provisionado, bem como do valor líquido de encargos nos meses analisados:

PRÓ-LABORE	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
PRÓ-LABORE - VANESSA DOMINGUES DE CASTRO	4.000	4.001	4.000
IRF-PF A RECOLHER	- 153	- 153	- 153
INSS A RECOLHER	- 440	- 440	- 440
<b>LÍQUIDO PRÓ-LABORE</b>	<b>3.407</b>	<b>3.408</b>	<b>3.407</b>
PRÓ-LABORE - GLEBER ALEXANDRO GAIOTO BOVOLON	1.412	1.412	5.645
INSS A RECOLHER	- 155	- 155	- 155
<b>LÍQUIDO PRÓ-LABORE</b>	<b>1.257</b>	<b>1.257</b>	<b>5.490</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>4.664</b>	<b>4.665</b>	<b>8.897</b>

Verifica-se que, em AGOSTO de 2024, a provisão mensal de **pró-labore** apresentou alteração, registrando o importe de **R\$ 9.645,00** com os encargos, estando distribuído em R\$ 4.000,00 para a sócia da RR Design, Vanessa Domingues de Castro, e R\$ 5.645,00 para o sócio da Latina Design, Gleber Alexandre Gaioto Bovolon.

No mais, verifica-se que, durante o mesmo período, o valor líquido de *pró-labore*, ou seja, o valor a ser efetivamente pago, sumarizou o montante mensal de R\$ 8.897,00.

Conforme informado anteriormente, foram identificadas inconsistências nos registros contábeis, inclusive relativos ao “pró-labore” da Latina Design, o que resultou em apropriação significativa de pró-labore a pagar no mês de AGOSTO 2024, conforme pode ser observado no quadro anterior. Esta Auxiliar realizou questionamento específico desse item, contudo, até a finalização deste relatório, os esclarecimentos não foram prestados, havendo apenas menção, como já citado, na inconsistência dos saldos contábeis.

Por fim, insta informar que, consoante os demonstrativos contábeis, ocorreram registros de pagamento a título de *pró-labore* durante todo o trimestre analisado.

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações". É um indicador utilizado para medir o resultado operacional da sociedade empresária, descontando-se da apuração valores que não são inerentes ao *core business*, ou seja, antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade de referido índice, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

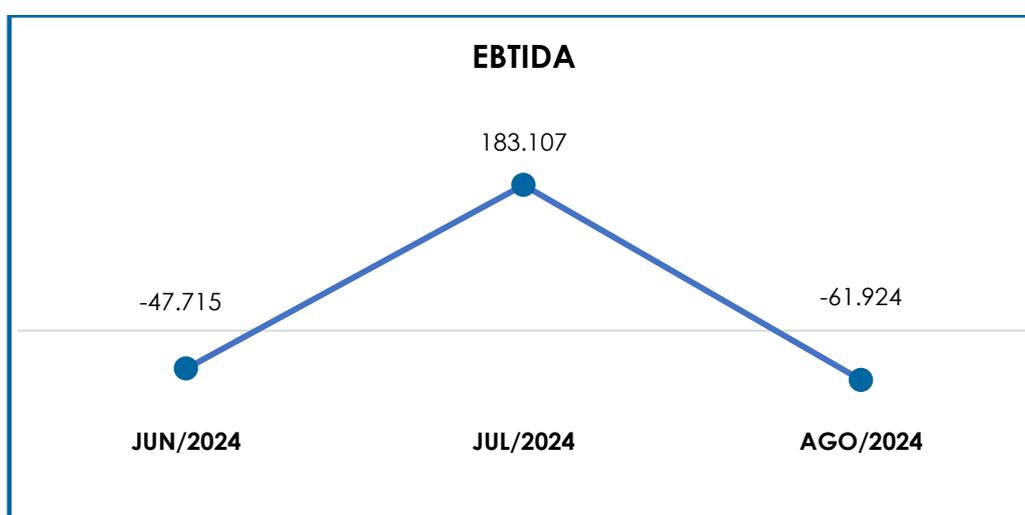
EBITDA	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
VENDA DE MERCADORIAS	-	424.149	413.882
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>-</b>	<b>424.149</b>	<b>413.882</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	28.421	50.634
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>-</b>	<b>28.421</b>	<b>50.634</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>-</b>	<b>395.728</b>	<b>363.248</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	-	127.245	244.989
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-</b>	<b>268.483</b>	<b>118.259</b>
DESPESAS COM VENDAS	-	5.035	2.554
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	21.883	32.083
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	27.049	56.991
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	80
(+) DEPRECIAÇÃO	6.251	6.251	6.251
<b>EBITDA</b>	<b>- 47.715</b>	<b>183.107</b>	<b>- 61.924</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-</b>	<b>43%</b>	<b>-15%</b>

Conforme quadro supra, em **agosto/2024**, as Recuperandas apresentaram **resultado negativo** em seu desempenho da atividade operacional, totalizando o montante de **R\$ 61.924,00**, de modo que sofreu um decréscimo superior a 100% em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior, equivalente à quantia de R\$ 245.031,00, tendo em

vista que o resultado operacional bruto foi superado pelas despesas em geral, o que resultou na reversão do resultado positivo apresentado no mês anterior

Desse modo, verifica-se que as receitas foram inferiores às despesas contabilizadas no período, desconsiderando-se o resultado financeiro, as depreciações, amortizações e os tributos.

Segue, representada graficamente, a oscilação nos resultados do **EBITDA** ao longo do trimestre:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Recuperandas que, conforme sinalizado anteriormente, obteve **resultado negativo**.

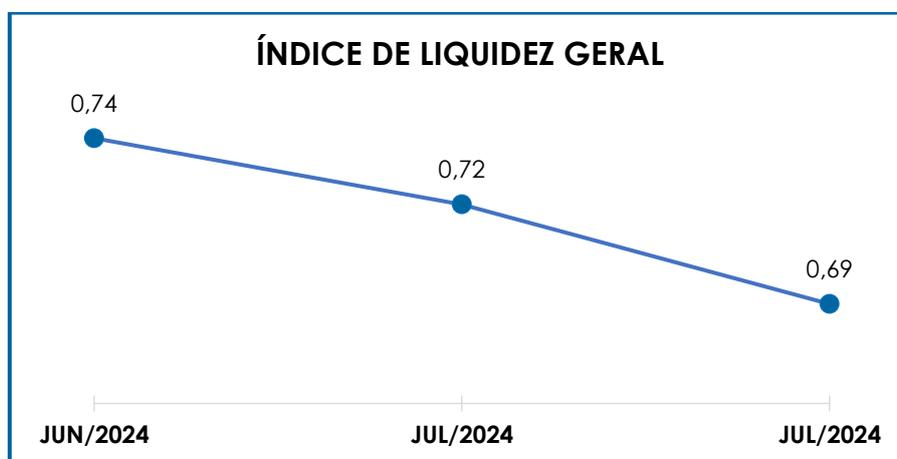
## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de verificar dados estratégicos e caminhos de desenvolvimento que a entidade está trilhando.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica comumente utilizada no mercado, para verificação de estratégias de gestão eficiente de caixa, de ativos e passivos e do resultado do negócios, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e financeiras. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada decisões e direcionamentos estratégicos.

### **V.I. LIQUIDEZ GERAL**

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de Liquidez Geral das Recuperandas, em **agosto/2024**, alcançou **0,69**, demonstrando resultados inferiores a 1, sendo, portanto, **insatisfatório**.

Em outras palavras, conclui-se que as Recuperandas não possuíam disponibilidade para o pagamento das dívidas com vencimento

a curto e longo prazos, visto que a capacidade de pagamento durante o trimestre oscilou de R\$ 0,69 a R\$ 0,74 para cada R\$ 1,00 de obrigações.

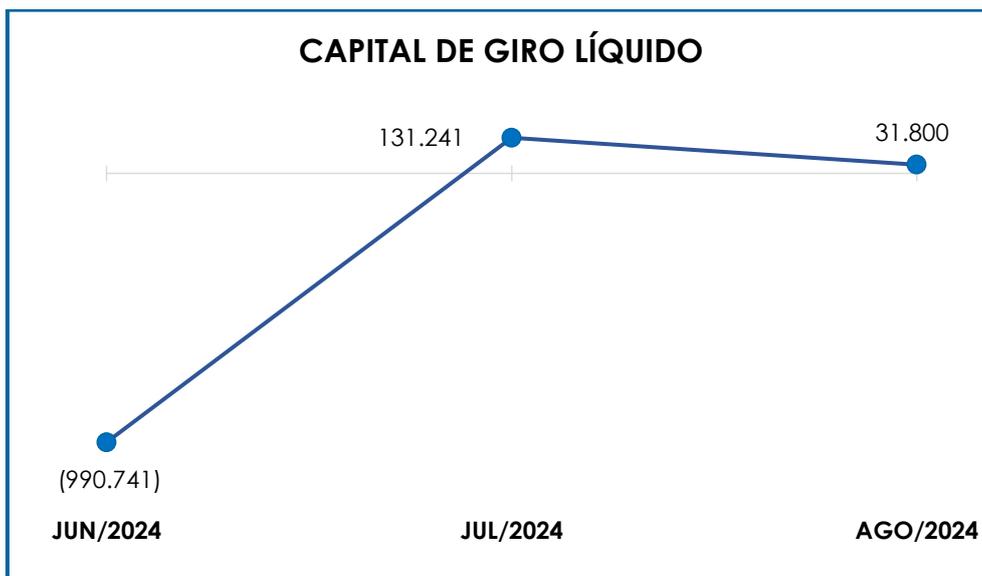
## **V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO**

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a receber e pagar, de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>JUN/2024</b>	<b>JUL/2024</b>	<b>AGO/2024</b>
DISPONÍVEL	1.186.803	606.201	786.152
ESTOQUES	679.424	644.706	450.940
TRIBUTOS A RECUPERAR	35.990	35.990	35.990
OUTROS CRÉDITOS	27.735	27.735	29.085
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	64.452
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.929.953</b>	<b>1.314.633</b>	<b>1.366.620</b>
FORNECEDORES	-2.529.496	-826.461	-856.277
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-17.930	-36.165	-33.086
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-43.465	-51.315	-15.354
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-219.094	-255.023	-119.796
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-12.229	-12.229	25.514
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-98.480	-2.199	-23.202
PARCELAMENTOS	-	-	-312.619
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 2.920.693</b>	<b>- 1.183.393</b>	<b>- 1.334.820</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 990.741</b>	<b>131.241</b>	<b>31.800</b>

Em **AGOSTO** de 2024, o **CGL** apresentou saldo na monta de **R\$ 31.800,00**, registrando uma redução equivalente a R\$ 99.441,00, em relação ao resultado positivo apurado no mês anterior, em razão do retrocesso do saldo na rubrica “estoques” e da progressão nas rubricas “parcelamentos”, “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos”.

Abaixo segue a demonstração gráfica da variação do Capital de Giro Líquido:



Em agosto/2024, registrou-se um aumento no “ativo circulante” em 4% e no “passivo circulante” em 13%, em comparação com julho/2024.

Dessa forma, em agosto/2024, o referido índice apresentou **resultado eficaz** em relação ao “CGL”, demonstrando que as Recuperandas possuíam ativos suficientes para adimplir suas obrigações.

Por fim, vale ressaltar que **os** representantes das Recuperandas informaram que não operam com vendas a prazo e, portanto, não haverá saldos contábeis na rubrica “clientes” ao final de cada período. Foi possível verificar movimentos contábeis durante o mês; entretanto, ao término do período, o saldo na referida rubrica resultou zerado.

### **V.III. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL**

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações das sociedades empresárias, dependendo das características de seu ciclo operacional.

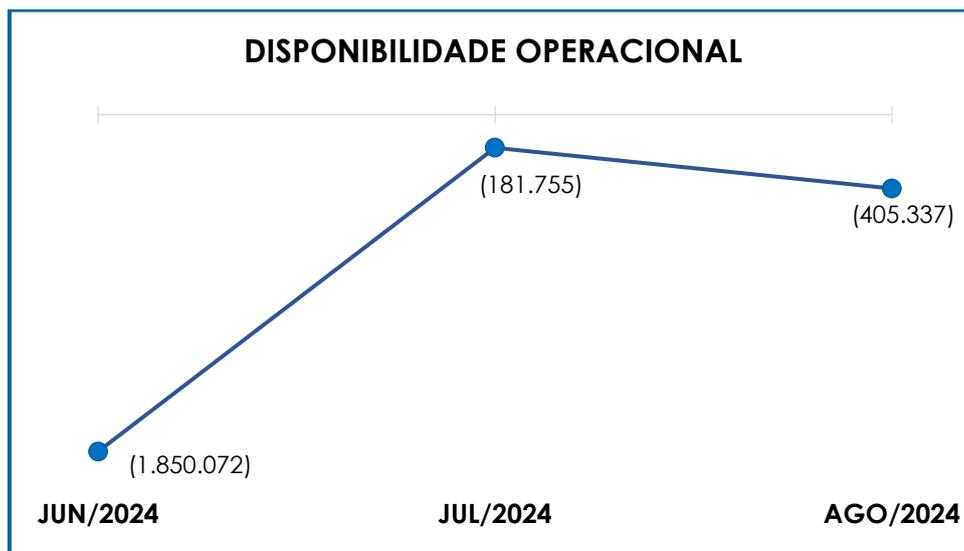
O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro a seguir. Salienta-se o consignado no tópico anterior, o qual não há saldo na rubrica de “clientes” ou “contas a receber”, tendo em vista não ocorrer vendas a prazo.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
ESTOQUES	679.424	644.706	450.940
FORNECEDORES	-2.529.496	-826.461	-856.277
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.850.072</b>	<b>- 181.755</b>	<b>- 405.337</b>

Em AGOSTO de 2024, a disponibilidade das Recuperandas apresentou saldo negativo, no importe de **R\$ 405.337,00**, com a reversão do resultado negativo do mês de julho/2024, o equivalente ao montante de R\$ 223.582,00.

Cabe mencionar que, no período analisado, foi identificada retração em “estoques” e progressão na rubrica de “fornecedores” o qual contribuiu para a regressão do índice em agosto/2024.

Segue demonstrada abaixo a variação da disponibilidade operacional no período analisado:



#### V.IV. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o saldo que as empresas necessitam para adimplir o passivo que pode gerar despesas financeiras.

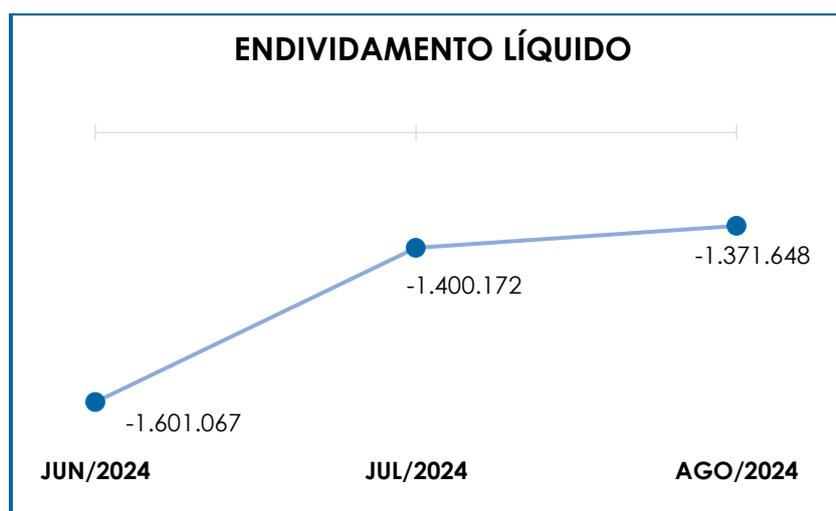
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
DISPONÍVEL	1.186.803	606.201	786.152
FORNECEDORES	-2.529.496	-826.461	-856.277
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-12.229	-12.229	25.514
PARCELAMENTOS	0	0	-312.619
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-98.480	-2.199	-23.202
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	132.823	-822.980	-822.980
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 1.320.579</b>	<b>- 1.057.668</b>	<b>- 1.203.412</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-17.930	-36.165	-33.086
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-43.465	-51.315	-15.354
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-219.094	-255.023	-119.796
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 280.489</b>	<b>- 342.503</b>	<b>- 168.236</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.601.067</b>	<b>- 1.400.172</b>	<b>- 1.371.648</b>

O **endividamento** totalizou a importância de **R\$ 1.371.648,00**, em **agosto/2024**, apresentando regressão, principalmente, no

grupo de rubricas que compõem a dívida fiscal e tributária, além de acréscimos no saldo do disponível.

Outrossim, observou-se que o saldo da rubrica “**outras obrigações**” apresentou valores com sinais invertidos em **agosto de 2024**, o que, conforme já citado neste relatório, somado a outras inconsistências, foi questionado junto às Recuperandas, as quais justificaram que isso poderia ter sido uma problemática no ERP da contabilidade terceirizada. Até a conclusão deste relatório, não houve atualização sobre essa questão, e futuros esclarecimentos constarão em relatório mensal futuro.

Segue, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação no trimestre em análise:

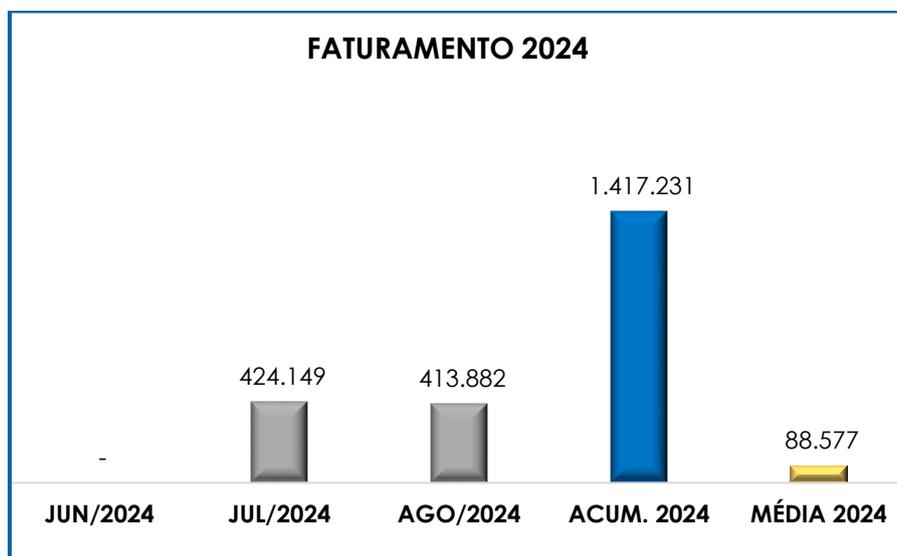


Observa-se que no trimestre analisado, os índices de “**Liquidez Geral**”, “**Disponibilidade Operacional**” e “**grau de endividamento**” apresentaram resultados **insatisfatórios**. Conclui-se, portanto, que há necessidade de medidas estratégicas com o objetivo de diminuir seu endividamento para conseguir reverter o seu quadro econômico, gerando disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

## VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.

Segue o quadro com o detalhamento do faturamento no período de junho/2024 a agosto/2024, conforme as demonstrações contábeis fornecidas pelas Recuperandas:



Conforme já informado no relatório inicial, durante os meses de maio/2024 e junho/2024 não foi registrado **faturamento bruto**.

Em agosto/2024, houve registro contábil no montante de **R\$ 413.882,00**, valor oriundo das receitas com os serviços prestados no período.

Tem-se que, do total do faturamento apontado acima, foi registrado na empresa **RR Design** o montante de R\$ 213.800,00 e na

empresa **Latina Design**, foi registrado a monta de R\$ 200.082,00 durante o período analisado.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Tem-se, abaixo, a demonstração do ativo da Recuperanda:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
DISPONÍVEL	1.186.803	606.201	786.152
OUTROS CRÉDITOS	27.735	27.735	29.085
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	35.990	35.990	35.990
ESTOQUE	679.424	644.706	450.940
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	-	64.452
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.929.953</b>	<b>1.314.633</b>	<b>1.366.620</b>
IMOBILIZADO	435.681	435.681	435.681
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	-308.934	-315.186	-321.437
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>126.746</b>	<b>120.495</b>	<b>114.244</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>2.056.699</b>	<b>1.435.128</b>	<b>1.480.863</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Em **agosto/2024**, viu-se um acréscimo equivalente a R\$ 179.951,00, em comparação ao mês de julho/2024, sumarizando o montante de **R\$ 786.152,00**.

A seguir, a demonstração dos saldos que compõem o grupo das disponibilidades no período analisado:

DISPONÍVEL	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
CAIXA GERAL	1.124.683	405.029	563.903
CAIXA GERAL	62.120	188.522	128.475
PAGSEGURO INTERNET S.A	-	12.650	93.774
<b>TOTAL</b>	<b>1.186.803</b>	<b>606.201</b>	<b>786.152</b>

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas não apresentou variação durante todo o período analisado e sumarizou a importância de **R\$ 35.990,00**, o qual poderá ser utilizado para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
INSS PAGO EM DUPLICIDADE A COMPENSAR	35.312	35.312	35.312
IRRF PAGO EM DUPLICIDADE OU A MAIOR	208	208	208
ICMS A RECUPERAR	470	470	470
<b>TOTAL</b>	<b>35.990</b>	<b>35.990</b>	<b>35.990</b>

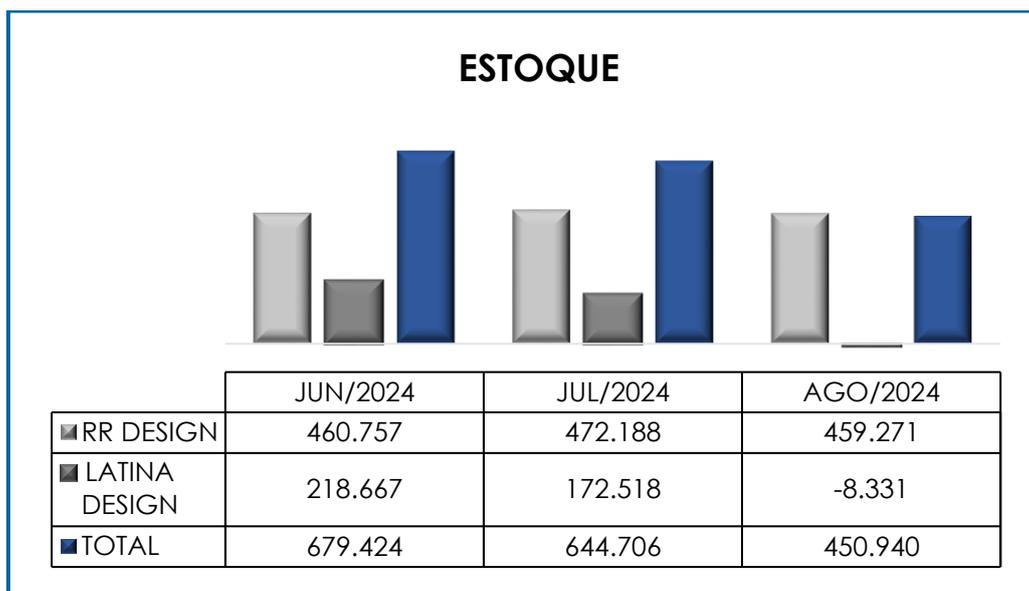
- **Outros Créditos:** Referido grupo abrange as rubricas “consórcio”, “adiantamento de salário” e “adiantamento de férias”, e o saldo registrado em agosto/2024, apresentou variação positiva de 5%, perfazendo o montante de **R\$ 29.085,00**.

- **Estoque:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo apurado em **agosto/2024** atingiu **R\$ 450.940,00**, dos quais, R\$ 459.271,00, correspondem às “mercadorias para revenda” registradas na Recuperanda RR Design, e R\$ 8.331,00 correspondem às “mercadorias para revenda” alocadas na Recuperanda Latina Design. Vale salientar que o saldo apurado na Latina Design (R\$ 8.331,00), apresenta saldo

invertido (valor negativo de estoque), o qual foi questionado junto às Recuperandas e, assim que os esclarecimentos forem recebidos, serão apresentados no relatório mensal futuro.

A seguir, gráfico colacionado com os dados dos estoques no período analisado:



- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em **agosto/2024**, o saldo líquido do ativo imobilizado registrou o saldo de **R\$ 114.244,00**, com depreciação acumulado no total de R\$ 321.437,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMOBILIZADO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.841	6.841	6.841
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	77.159	77.159	77.159
APARELHOS DE TELEFONIA	18.000	18.000	18.000
VEÍCULOS	285.510	285.510	285.510
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.348	20.348	20.348
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	22.582	22.582	22.582

COMPUTADOR E PERIFÉRICOS	5.241	5.241	5.241
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>435.681</b>	<b>435.681</b>	<b>435.681</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-912	-969	-1.026
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	-230.950	-235.708	-240.467
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-24.701	-25.987	-27.273
(-) DEPRECIACÕES APARELHOS DE TELEFONIA	-4.200	-4.350	-4.500
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-20.348	-20.348	-20.348
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FERR	-22.582	-22.582	-22.582
(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	-5.241	-5.241	-5.241
<b>(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>	<b>- 308.934</b>	<b>- 315.186</b>	<b>- 321.437</b>
<b>TOTAL</b>	<b>126.746</b>	<b>120.495</b>	<b>114.244</b>

As Recuperandas enviaram para esta Auxiliar do Juízo, relatório com a listagem dos bens contabilizados referente às empresas RR Design e Latina Design. No entanto, após análise das documentações, foram identificadas discrepâncias entre o relatório disponibilizado com a contabilidade.

Desse modo, esta Administradora Judicial está em tratativas de questionamentos, com o intuito de esclarecer o motivo de tais diferenças e, assim que forem recepcionados os esclarecimentos, estes constarão no próximo relatório mensal de atividades.

## **VII.II. PASSIVO**

O “**Passivo**” é uma obrigação atual das entidades de eventos já ocorridos, o qual para a liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou diminuição de ativos. São dívidas que poderão ter exigibilidade de curto ou longo prazos.

Nesse sentido, tem-se, abaixo, a composição do passivo:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO</b>	<b>JUN/2024</b>	<b>JUL/2024</b>	<b>AGO/2024</b>
FORNECEDORES	-2.529.496	-826.461	-856.277
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-219.094	-255.023	-119.796
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-17.930	-36.165	-33.086

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-43.465	-51.315	-15.354
PARCELAMENTOS	-	-	-312.619
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-12.229	-12.229	25.514
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-98.480	-2.199	-23.202
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 2.920.693</b>	<b>- 1.183.393</b>	<b>- 1.334.820</b>
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	132.823	-822.980	-822.980
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>132.823</b>	<b>- 822.980</b>	<b>- 822.980</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>437.841</b>	<b>437.841</b>	<b>437.841</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>-2.350.029</b>	<b>-1.568.532</b>	<b>-1.719.959</b>

- **Fornecedores:** em **agosto/2024**, apresentou o saldo de **R\$ 856.277,00**, registrando variação positiva de 4%, o equivalente a R\$ 29.815,00.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de **agosto/2024**, esse grupo de contas sumarizou **R\$ 119.796,00**, com variação negativa de 53%, quando comparado com o mês de julho/2024, principalmente em função do retrocesso dos saldos das rubricas "Simples Nacional a recolher" e "IRRF a recolher".

Segue, abaixo, a composição detalhada do grupo:

<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>JUN/2024</b>	<b>JUL/2024</b>	<b>AGO/2024</b>
IRRF A RECOLHER S/ ALUGUEL	-6.899	-8.203	-1.304
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-100.933	-129.354	-50.634
IRRF A RECOLHER	-111.262	-117.466	-67.858
<b>TOTAL</b>	<b>- 219.094</b>	<b>- 255.023</b>	<b>- 119.796</b>

Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** referido grupo é composto por valores oriundos de operações de captação de recursos financeiros junto a instituições bancárias.

Em **agosto/2024**, referida conta registrou saldo no montante de **R\$ 846.182,00**, com variação positiva equivalente a quantia de R\$

21.003,00. Vale ressaltar que, após análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, foram identificados lançamentos de valores de empréstimos com sinais invertidos, o que impacta significativamente no valor do saldo desse grupo.

O demonstrativo a seguir ilustra a distribuição dos valores ao longo do período analisado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
SANTANDER AGÊNCIA 0013 - C/C 130106557	-	-	-138.951
CHEQUE ESPECIAL BANCO SANTANDER	-96.817	-	118.306
CHEQUE ESPECIAL BANCO DO BRASIL	-1.663	-2.199	-2.557
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP</b>	<b>- 98.480</b>	<b>- 2.199</b>	<b>- 23.202</b>
EMPRÉSTIMO PRONAMPE SANTANDER	167.848	-787.955	-787.955
EMPREST CAPITAL DE GIRO	-35.025	-35.025	-35.025
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP</b>	<b>132.823</b>	<b>- 822.980</b>	<b>- 822.980</b>
<b>TOTAL</b>	<b>34.343</b>	<b>- 825.179</b>	<b>- 846.182</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto pelos saldos a título de "salários a pagar" e "pró-labore a pagar". Em **agosto/2024**, registrou a importância de **R\$ 33.086,00**, com regressão equivalente a R\$ 3.079,00, em relação ao mês de julho/2024, conforme o quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-13.266	-31.500	-28.426
PRÓ-LABORE A PAGAR	-4.664	-4.665	-4.660
<b>TOTAL</b>	<b>- 17.930</b>	<b>- 36.165</b>	<b>- 33.086</b>

- **Outras obrigações:** referido grupo é composto pelas obrigações com o aluguel das instalações das Recuperandas. Em **agosto/2024**, apresentou saldo de **R\$ 25.514,00**. Cumpre salientar que referidos registros contábeis apresentam saldos invertidos (registro contábil inconsistente com a natureza da conta).

Nesse sentido, apesar de esta Auxiliar do Juízo ter solicitado os devidos esclarecimentos sobre o tema, conforme já abordado ao longo deste relatório, as Recuperandas informaram que houve problemas na geração dos demonstrativos contábeis, no ERP da contabilidade terceirizada, que originaram a referida inconsistência nas informações, e que seriam realizados os devidos ajustes e enviados os demonstrativos com as informações atualizadas. No entanto tais ajustes não se viram refletidos no mês de agosto/2024, persistindo a inconsistência apontada anteriormente.

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Observa-se, a seguir, a composição detalhada do passivo tributário durante o período de junho/2024 a agosto/2024:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
INSS A RECOLHER	-40.588	-42.722	-1.999
FGTS A RECOLHER	-1.510	-4.651	-1.635
INSS A RECOLHER	-1.368	-2.901	-7.565
FGTS A RECOLHER	-	-1.040	-4.155
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 43.465</b>	<b>- 51.315</b>	<b>- 15.354</b>
IRRF A RECOLHER S/ ALUGUEL	-6.899	-8.203	-1.304
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-96.468	-118.736	-18.621
IRRF A RECOLHER	-70.353	-71.727	-19.394
IRRF A RECOLHER	-40.909	-44.311	-37.495
IRRF A RECOLHER	-	-1.428	-10.969
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-4.465	-10.618	-32.013
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 219.094</b>	<b>- 255.023</b>	<b>- 119.796</b>
PARCELAMENTO DCTFWEB 08.2024	-	-	-126.014
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08.2024	-	-	-145.782
PARCELAMENTO DCTFWEB 08.2024	-	-	-26.853
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DIV. ATIVA 08.2024	-	-	-6.585
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08.2024	-	-	-7.384
	-	-	<b>312.619</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 262.559</b>	<b>- 306.338</b>	<b>- 447.769</b>

O total do passivo tributário, em **agosto/2024**, atingiu o montante de **R\$ 447.769,00.**, com variação positiva de 46% em relação ao mês de julho/2024, o equivalente à importância de R\$ 141.431,00. Vale ressaltar que todas as obrigações tributárias estão alocadas no curto prazo.

Abaixo seguem as principais variações apresentadas no período em questão:

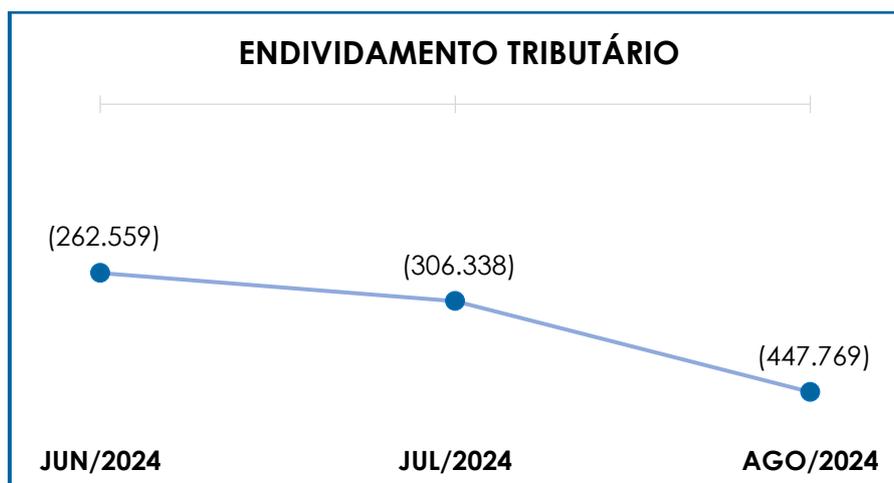
- **Encargos Sociais:** esse grupo de contas abrange as obrigações relativas ao "INSS" e "FGTS", cujo mês de **agosto/2024**, fez o montante de **R\$ 15.354,00**, apresentando minoração equivalente a R\$ 35.961,00, em função de transferência de saldos de referidas obrigações para as rubricas de parcelamento.

Pela análise das documentações contábeis, foram identificados registros de liquidação a título de "INSS a recolher" na Recuperanda RR Design, no mês analisado. No que tange ao "FGTS a recolher", foi possível identificar registros de adimplementos de competências anteriores, bem como registro de pagamentos de referido encargo, oriundos de rescisões, nas duas Recuperandas.

- **Obrigações Fiscais:** o saldo registrado no grupo de "impostos e contribuições a pagar", em **agosto/2024**, foi de **R\$ 119.796,00**, uma retração de 53%, o equivalente a R\$ 135.227,00, quando comparado com o mês de julho/2024. Nesse grupo estão compreendidos todos os tributos abarcados pelo regime tributário das Recuperandas, o Simples Nacional.

- **Parcelamentos:** o saldo em **agosto/2024** sumarizou **R\$ 312.619,00**. Não foram identificados registros de pagamentos de parcelamentos de tributos, tão somente provisões e reclassificações contábeis.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a composição do passivo tributário durante o período analisado:



Considerando-se a evolução gradativa do saldo do passivo tributário ao longo do tempo, é possível concluir que as Recuperandas não vêm conseguindo adimplir, regularmente, com todas as obrigações fiscais.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas para a verificação da performance de geração ou consumo de caixa, a partir do resultado gerado.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser registradas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
VENDA DE MERCADORIAS	-	270.319	213.800
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	-	153.830	200.082
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	-	<b>424.149</b>	<b>413.882</b>
(-) SIMPLES NACIONAL	-	22.268	18.621
(-) SIMPLES NACIONAL	-	6.153	32.013
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	-	<b>28.421</b>	<b>50.634</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	-	<b>395.728</b>	<b>363.248</b>
<b>% RECEITA LÍQUIDA</b>	-	<b>93%</b>	<b>88%</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-	81.096	64.140
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS.	-	46.149	180.849
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	-	<b>268.483</b>	<b>118.259</b>
<b>% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	-	<b>63%</b>	<b>29%</b>
DESPESAS COM VENDAS	- 5.035	- 2.554	- 5.813
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 21.883	- 32.083	- 77.899
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 27.049	- 56.991	- 102.802
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	363
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	80
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	- <b>53.967</b>	<b>176.856</b>	- <b>68.539</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	- 14.163	- 16.929	- 37.154
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO</b>	- <b>68.130</b>	<b>159.927</b>	- <b>105.693</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	- <b>68.130</b>	<b>159.927</b>	- <b>105.693</b>

Conforme análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, em **agosto/2024** foi apurado um **resultado negativo (prejuízo contábil)** de **R\$ 105.693,00**, com reversão do lucro apresentado no mês anterior, equivalente a R\$ 265.619,00, em razão da diminuição da receita bruta e aumento das deduções de receita e de algumas rubricas de despesas.

A seguir serão relatadas as principais variações registradas no período.

Em **agosto/2024** o **“faturamento bruto”** apresentou saldo de **R\$ 413.882,00**, com variação negativa de 2% quando comparado com

o mês de julho/2024. A Recuperanda RR Design registrou faturamento no montante de R\$ 213.800,00, já a Latina Design alcançou a quantia de R\$ 200.082,00.

Ademais, no que tange às “**deduções da receita**”, em **agosto/2024**, foi apurado o saldo de **R\$ 50.634,00**, com majoração de 78% em relação ao saldo do mês anterior.

Com relação aos “**custos das mercadorias vendidas - CMV**”, em **agosto/2024**, referido grupo apresentou saldo de **R\$ 244.989,00**.

O grupo das “**despesas administrativas**” abrange os dispêndios com instalações e aluguel, serviços prestados por terceiros, serviços públicos, dentre outras despesas, e apresentou o montante de **R\$ 77.899,00** em **agosto/2024**, com acréscimo superior a 100%, em comparação com o mês anterior, justificado, principalmente, pelo aumento registrado a título de “aluguel de imóveis”.

Conforme já informado neste relatório, foi possível identificar inconsistências, inclusive nos registros contábeis da rubrica “aluguéis de imóveis” da Recuperanda Latina Design, fazendo com que o impacto desses valores, aumente significativamente o total de apropriação das despesas administrativas no mês de agosto/2024.

A conta “**despesas com vendas**”, considera as rubricas “seguros”, “fretes” e “viagens terrestres” e, em **agosto/2024**, apresentou saldo de **R\$ 5.813,00**, com majoração superior a 100%, em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 3.260,00.

No que se refere ao grupo das “**despesas diretas com pessoal**”, que abrange as rubricas “salários e ordenados”, “pró-labore”, “13º

salário", "férias" e "FGTS", tem-se que, em **agosto/2024**, apresentou o montante de **R\$ 102.802,00**.

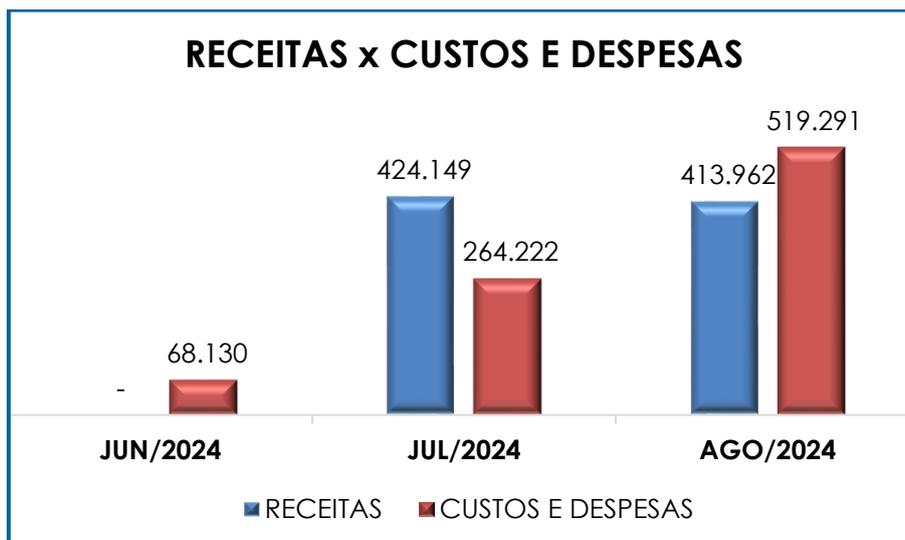
Conforme já informado nesse relatório, foi possível identificar inconsistências nos registros contábeis também nas rubricas "salários e ordenados", "pró-labore" e "FGTS", da Recuperanda Latina Design, fazendo com que o impacto desses valores, aumente significativamente o total de apropriações das "despesas diretas com pessoal" no mês de agosto/2024.

Esta Auxiliar do Juízo está em tratativas para os devidos esclarecimentos por parte das Recuperandas em relação a esse assunto, e, assim que forem esclarecidos, estes constarão no próximo relatório mensal de atividades.

Em **agosto/2024**, o grupo de "**outras receitas operacionais**" registrou o importe de **R\$ 80,00**, em razão do lançamento a título de "amostra grátis, bonificação ou brindes".

O grupo de contas relativo às "**despesas financeiras**" registrou saldo de **R\$ 37.154,00**, em **agosto/2024**, apresentando aumento superior a 100% em relação ao mês de julho/2024, em virtude de progressão nas rubricas "juros passivos" e "tarifa bancária".

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Diante do gráfico supra, conclui-se que, durante o período analisado, o faturamento e as demais receitas foram inferiores os custos e as despesas, apurando-se o **resultado negativo**.

## X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**: o **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, no qual os recursos derivados das

atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Cumprе ressaltar que a gestão das Recuperandas não enviou os **relatórios gerenciais de Fluxo de Caixa**, razão pela qual não foi possível a sua apresentação nesse tópico.

## XI. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, o **quadro funcional** das Recuperandas, contava em **agosto/2024**, com um total de **06 colaboradores**, sendo 04 alocados na RR Design e 02 na Latina Design.

Observou-se que as Recuperandas registraram cumprimento parcial dos compromissos mensais relacionados aos **salários** de seus colaboradores.

Outrossim, no que se refere aos gastos totais com pessoal, as Recuperandas registraram a monta de **R\$ 102.802,00**, em **agosto/2024**; tendo sido registrado pagamentos de “INSS” e “FGTS” no período analisado.

Cumpramos ressaltar que, pela análise dos documentos contábeis, financeiros e de folha de pagamento apresentados pelas Recuperandas, foi possível identificar inconsistências nos registros contábeis das rubricas "salários e ordenados", "pró-labore" e "FGTS", da Recuperanda Latina Design, fazendo com que o impacto desses valores aumentasse significativamente o total de dispêndios da folha de pagamento no mês de agosto/2024.

Verificou-se que o índice de **Liquidez Geral** demonstrou resultados **insatisfatórios**, concluindo-se não havia recursos financeiros para adimplemento das obrigações de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**EBITDA**) das Recuperandas apresentou **resultado negativo (prejuízo operacional)**, sumarizando em agosto/2024 o montante de **R\$ 61.924,00**, visto que o resultado operacional bruto foi inferior às despesas contabilizadas no período, desconsiderando o resultado financeiro, as depreciações e amortizações e os tributos.

Constatou-se que o **Capital de Giro Líquido** apresentou **resultado positivo** em **agosto/2024**, atingindo o montante de **R\$ 31.800,00**, registrando um aumento em comparação ao mês de julho/2024.

No que tange à **Disponibilidade Operacional**, verificou-se resultado **negativo** e **insatisfatório**, demonstrando que as Recuperandas, no período analisado, não possuíam recursos disponíveis para o pagamento de fornecedores, que são obrigações que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades.

Em agosto/2024, o **endividamento** totalizou a importância de **R\$ 1.371.648,00**, evidenciando **um decréscimo da dívida ao longo do período analisado.**

As Recuperandas apresentaram **faturamento bruto** de **R\$ 413. 882,00**, em **agosto/2024**.

A **Dívida Tributária** apresentou saldo de **R\$ 447.769,00** em **agosto/2024**, demonstrando evolução gradativa ao longo do período analisado. É importante ressaltar, ademais, que as dívidas tributárias não são sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

Mediante sua situação financeira, é cediço que as Recuperandas não têm conseguido cumprir integralmente com o pagamento mensal das obrigações tributárias, de forma que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento ocorre no mês subsequente.

As Recuperandas apuraram **resultado contábil negativo** no importe de **R\$ 105.693,00**, em **agosto/2024**.

Sobre a “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, Vale ressaltar que esta Auxiliar do Juízo não recebeu os demonstrativos no formato mensal de forma tempestiva, prejudicando a análise desse tópico nesse relatório mensal.

Diante de todo o exposto, é esperado que as Sociedades Empresárias implementem estratégias para garantir a alavancagem do seu faturamento, bem como a redução dos seus custos e despesas para que sua situação econômico-financeira possa ser viabilizada.

Ademais, conforme amplamente discorrido neste relatório mensal de atividades, tendo em vista que foram identificadas inconsistências nos registros contábeis da Recuperanda Latina Design, comprometendo a veracidade e precisão dos saldos de diversas rubricas contábeis, será necessário que as Recuperandas apresentem os devidos

esclarecimentos e que sejam realizados os ajustes apropriados para que a contabilidade reflita a real situação financeira das empresas que compõem o grupo recuperacional.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no feito Recuperacional.

Campinas (SP), 30 de setembro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571